

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

Ata da 6ª reunião do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL: em 28 de junho de 2021, às 14:30h, na sede da MULTIRIO

2 - PARTICIPANTES

Membros do Conselho:

Presidente: Márcio Martins Loureiro – Matrícula 11/207.279-1

Conselheiro: Antonio Paulo Moraes Suarez – Matrícula 11/162.138-2

Conselheiro: Veruska Rodrigues Cleto Bezerra - Matrícula 11/274.522-2

Outros participantes:

Diretora de Administração e Finanças - Rosangela de Fátima Dias dos Santos Silva – Matrícula: 13/155.971-5

Responsável pela Contabilidade: João Luiz do Nascimento Pereira - Matrícula: 69/1635.876-7

3 - ASSUNTOS TRATADOS

3.1 - Demonstrações Contábeis e Declarações acessórias

O Responsável pela Contabilidade disponibilizou os seguintes documentos referentes ao mês de maio de 2021: Balancete Orçamentário, Balancete Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Receita Arrecadada em nível de Sub-Rubrica por Fonte de Recursos - FCONR09202, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Variações Patrimoniais, planilha de conciliação bancária, extratos de contas-correntes e fundos de investimentos, recibos de entrega à Secretaria da Receita Federal do Brasil referentes à Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF (Abril/2021), à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e à Escrituração Fiscal Digital - Contribuições – ref. Abril/2021.

3.1.1- Novas solicitações:

Na presente reunião o Conselho solicitou :

a) Conciliação dos Rendimentos de Aplicação Financeira de Janeiro a Maio/2021, para confronto com o resultado econômico e financeiro; e

b) Análise da Cta 11351050101 (Bloqueio Judicial), tendo em vista não constar nos extratos nenhum bloqueio;



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

3.1.2- Pendências da última reunião:

- a) O Conselho verificou com o responsável pela Contabilidade que foi realizado o acerto no Balancete de Verificação ref. ao mês de abril de 2021, das contas contábeis: 21413010101 – “Imposto de renda a recolher”, e 21891999903 – “conta transitória do MOP”;
- b) Quanto aos saldos a pagar de RPN anteriores a 2020, a Diretora de Administração e Finanças ficou de esclarecer este item na próxima reunião;
- c) Quanto as 2 notas da Imprensa da Cidade, referentes aos meses de março e abril/2020, a Diretora de Administração e Finanças esclareceu que ainda não foram cadastradas no módulo de Obrigações a Pagar (MOP) para associação aos saldos de empenhos inscritos em RPN, e que estará providenciando o cadastramento das mesmas.

3.2 – Contratos e outros instrumentos jurídicos

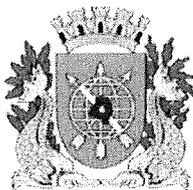
3.2.1- Pendências da última reunião:

a) Justificativa para Fundamentação Legal (inexigibilidade)

Na reunião anterior, o Conselho questionou a exclusividade do serviço como justificativa para a ausência do procedimento licitatório, bem como a falta de instrumento contratual utilizada para a contratação de 2 montadores (artistas), através dos seus representantes legais, por inexigibilidade (inviabilidade de competição), sendo cada contratação no valor de R\$ 41.250,00, totalizando R\$ 82.500,00, pelo período de 10/05/2021 a 31/12/2021. Nesse sentido, foram disponibilizados, para análise do Conselho, os processos nº 07/100.424/2021 e nº 07/100.425/2021. Sendo verificado que os montadores foram selecionados por uma Comissão Especial de Seleção, dentre os currículos obtidos através de Chamamento Público, conforme Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de 30/10/2018. A Diretora de Administração e Finanças esclareceu que o valor do serviço foi estipulado com base na tabela do sindicato dos Trabalhadores da Indústria Cinematográfica e do Audiovisual (STIC) e tabela referencial adotada pela MULTIRIO. Sendo assim, considerando que o valor dos serviços segue uma tabela, independente do profissional a ser contratado, o valor seria o mesmo.

Na presente reunião, foi disponibilizado o processo nº 07/100.044/2015, onde consta o entendimento do TCMRJ, às fls.18, para os casos de contratações de artistas que não se enquadram na condição de consagrado, mas que atendam às especificidades pretendidas na contratação por meio de chamamento público, realizadas pela MULTIRIO:

“... A partir de um banco de dados de profissionais previamente cadastrados, onde constam identificação, experiência profissional, material demonstrando a performance (DVD), uma Comissão formada por funcionários da MULTIO identifica o artista e realiza testes,



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

objetivando selecionar o mais adequado para determinada atuação, conforme requisitos pré-estabelecidos pela empresa. (folhas 20/21)

Tendo em vista a especificidades das atividades elaboradas pela MULTIRIO, parece-nos que os **esclarecimentos foram satisfatórios**, porém, em observância aos princípios da transparência deve a MULTIRIO, instruir cada processo de contratação com:

- i) Listagem do banco de dados constando o nome do contratado;
- ii) Portaria de nomeação da comissão de seleção;
- iii) Parecer da comissão indicando o contratado.”

Nesse sentido, o Conselho solicita complementar a instrução processual dos processos nº 07/100.424/2021 e nº 07/100.425/2021, com a Listagem do banco de dados constando o nome do contratado e Portaria de nomeação da comissão de seleção, conforme determinação do TCMRJ.

Com relação à formalização das contratações, a Diretora de Administração e Finanças informou que as próximas contratações similares serão celebradas por meio de instrumento contratual.

b) Justificativa para Saldo a Executar negativo

Na reunião anterior, o Conselho solicitou justificativa para o “saldo a executar” negativo no sistema Fincon, no valor de R\$ -5.206,61, referente ao Contrato nº 30/2019, do Favorecido Amo Service Ltda., considerando que foi empenhado R\$ 251.347,78, mais do que o valor do Instrumento, de R\$ 246.141,17.

Na presente reunião, a Diretora de Administração justificou que tal fato ocorreu pois o aditivo de supressão de 1 posto de serviço não havia sido registrado, e por isso foi empenhado o valor a maior, sendo realizado o cancelamento parcial da NAD. O Conselho verificou que foi realizado o ajuste no FINCON.

3.3 – Diligências do TCM

O Auditor Interno encaminhou, via e-mail, o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho/2021, onde informa que não houve Diligências para a entidade.

3.4 – Pendências de reuniões anteriores:

a) Atualização do site da MultiRio

Na reunião anterior, com relação a atualização do site da MULTIRIO, a Diretora de Administração e Finanças informou que ainda falta incluir as Demonstrações Contábeis atualizadas (a partir de dezembro/2020) e as atas do Conselho Fiscal.

Na presente reunião, a Diretora de Administração e Finanças informou que a situação permanece pendente.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

b) Conselho de Administração

Nas reuniões anteriores, com relação à Eleição dos membros para o Conselho de Administração, foi informado, que a minuta de Portaria contendo a regulamentação da eleição do membro representante dos empregados foi encaminhada para análise da PGM em novembro/2020, e está aguardando manifestação.

Na presente reunião, a Diretora de Administração e Finanças informou que a situação permanece pendente.

c) Estágio atual de processos judiciais, em curso, envolvendo a entidade

Nas reuniões anteriores, a Diretora de Administração e Finanças encaminhou comprovante da Assessoria Jurídica da MULTIRIO cobrando do escritório a devolução dos recursos do Bloqueio judicial, no valor de R\$ 26.432,67, e anexou o Ofício de transferência do Poder Judiciário da 3ª vara do Trabalho de São Gonçalo. E informou que, no mês de abril, o juiz expediu um novo Ofício para que a Caixa Econômica providencie o pagamento, porém o recurso ainda não entrou na conta da MULTIRIO, permanecendo pendente a situação.

Na presente reunião, o Conselho cobra explicação da Jurídica e providências quanto a apuração de responsabilidade pelo valor seqüestrado judicialmente, realizado em novembro/2019, no valor de R\$ 26.432,67, considerando o tempo decorrido.

d) Documento comprobatório de situação regular da entidade no CADIN, Protestos, Serasa /SPC e outros registros

Em reunião anterior, a Diretora de Administração e Finanças encaminhou o comprovante de consulta ao CADIN, com a situação “Não Incluído pela RFB”. Com relação a situação financeira, verificamos que o relatório “Consulta Cred Net documento PJ”, de 03/03/2021, informa a existência de 1 protesto.

A Diretora esclareceu tratar-se de uma nota fiscal de 2017, que foi paga, e que o protesto foi feito de forma indevida. Nesse sentido, informou que estará em contato com o fornecedor para resolver a situação.

Na última reunião, a Diretora de Administração e Finanças informou que a situação atual da empresa encontra-se regular, e encaminhou carta de anuência, de 30/04/2021, da empresa Nova Dupla Solução Gráfica Digital Comunicação e Comércio Eireli, declarando que nada tem a opor quanto ao cancelamento do protesto, tendo em vista que o sacado (MULTIRIO) já liquidou o seu débito (nº 00002422, no valor de R\$ 64,80, vencido em 21/07/2017).

Na presente reunião, a Diretora de Administração e Finanças apresentou a carta de anuência para baixa do Protesto, datada de 08/06/2021 devidamente registrada em cartório.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21)2976-2904
E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

4 - ASSUNTOS RELEVANTES

Não foram identificados fatos relevantes.

5- ASSUNTOS PENDENTES

- a) Atualização do site da MultiRio;
- b) Eleição dos membros para o Conselho de Administração;
- c) Confirmar com o financeiro se a MultiRio já recebeu do Tesouro o recurso referente a conta 298009-6, que está com bloqueio judicial, bem como explicação da Jurídica e providências quanto a apuração de responsabilidade pelo valor seqüestrado judicialmente, realizado em novembro/2019, no valor de R\$ 26.432,67;
- d) Justificativa para aos saldos a pagar de RPN, anteriores à 2020.
- e) Cadastramento das 2 notas da Imprensa da Cidade, referentes aos meses de março e abril/2020, no módulo de Obrigações a Pagar (MOP) do Sistema Fincon;
- f) Complemento da instrução processual dos processos nº 07/100.424/2021 e nº 07/100.425/2021 com a Listagem do banco de dados constando o nome do contratado e Portaria de nomeação da comissão de seleção, conforme determinação do TCMRJ;
- g) Conciliação dos Rendimentos de Aplicação Financeira de Janeiro a Maio/2021, para confronto com o resultado econômico e financeiro; e
- h) Análise da Cta 11351050101 (Bloqueio Judicial), tendo em vista não constar nos extratos nenhum bloqueio;

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 28/07/2021 presencialmente, se as medidas de enfrentamento da pandemia estiverem cessadas, ou remotamente, se a situação de emergência persistir.

ASSINATURAS:

Presidente: Márcio Martins Loureiro

Conselheiro: Antonio Paulo Moraes Suarez

Conselheiro: Veruska Rodrigues C. Bezerra

Diretora Adm .Finanças: Rosângela Fátima D. S. Silva

Coordenador II: João Luiz Nascimento Pereira

